

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5093 **ARQUIVADO-SISTEMA** 441/2005

Data e Hora: 14/10/2005 14:54:43

Procedência: Reinaldo Bolão

LANÇADO

Denomina "Praça Ilda de Lima Passos" o logradouro público

Localizado no bairro de Fradinhos.

Cx 10/05 Proj. Lu

SANCIONADO



CÂMARA M

ESTA

PL nº 061/05

Processo: 5093/2005 Projeto de Lei : 441/2005

Data e Hora: 14/10/2005 14:54:43

Procedência: Reinaldo Bolão

Denomina "Praça Ilda de Lima Passos" o logradouro público localizado no bairro de Fradinhos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Vereador Alexandre Passos.

O Vereador signatário, nos usos de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. propor a apresentação do Projeto de Lei que segue abaixo:

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina "Praça Ilda de Lima Passos" o logradouro público localizado no bairro Fradinhos.

Art. 1º. Fica denominado "Praça Ilda de Lima Passos" o logradouro público localizado entre as Ruas Manoel Gomes de Almeida e Zeminio de Oliveira, no bairro Fradinhos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 14 de outubro de 2005.


Reinaldo BOLÃO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

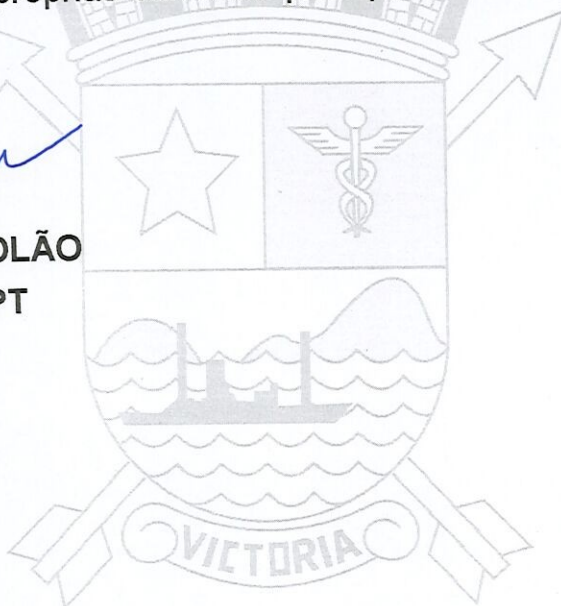
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	02	S

JUSTIFICATIVA

Ilda de Lima Passos, filha de Antônio Machado de Lima e Sebastiana Rodrigues Corrêa, nasceu em Caratinga (MG). Aos três anos de idade mudou-se para o Espírito Santo, vindo residir no bairro Jucutuquara juntamente com seus pais. Ainda quando jovem conheceu e casou-se com o Tenente do Exército José Passos, vindo residir no conjunto habitacional de Fradinhos, onde criou seus dez filhos e sempre foi exemplo de boa moradora, religiosa e que formou uma Comissão Religiosa da qual era Presidente.

Promovia campanhas contra a Fome e para arrecadação de agasalhos, dentre outras, recebendo diversos elogios de autoridades e moradores, renunciando suas próprias vaidades para prestar tais serviços e dar carinho ao próximo.


Reinaldo BOLÃO
Vereador - PT



ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO SARLO

RODRIGO SARLO ANTONIO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas da 1ª Zona
Judiciária - Tabelião de Notas - Vitória - Estado do Espírito Santo.

RITA DE CÁSSIA PANDOLFI

Escrevente Juramentada

Praça Costa Pereira Nº 132 - 1º andar - Tel.: 223-0930

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259 - Tel.: 225-0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3 - Tel.: 227-9733

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9003	03	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que do livro numero C 0061 às folhas 0174 sob o numero 052488 de registros de óbitos, consta o de ILDA DE LIMA PASSOS

CPF 742479057-91----- titulo de eleitor Nº 2386414-30----- zona 001- INSS No 71813759-0----- falecida em Dois (2) de Novembro do ano de Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco (1995)

à(s) 04:30 horas em HOSPITAL SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE

sexo Feminino----- de profissão DO LAR-----

natural de CARATINGA----- do estado de MG

residente em RUA AILTON LADISLAU, 04, FRADINHOS- VITÓRIA-ES-----

com 73 ANO(S)----- de idade, de estado civil VIUVA-----

não deixando testamento, deixando bens a inventariar e

deixando herdeiros. Deixou 10 filho(s). São eles :

JOSÉ AUGUSTO DE LIMA PASSOS----- com 51- anos

MARIO DE LIMA PASSOS----- com 44- anos

ROGERIO DE LIMA PASSOS----- com 42- anos

CARLOS DE LIMA PASSOS----- com 36- anos

ROBERTO DE LIMA PASSOS----- com 30- anos

AIDA PASSOS MONJARDIM----- com 49- anos

MARTA PASSOS DE OLIVEIRA----- com 40- anos

VERA DE LIMA PASSOS----- com 34- anos

SARA DE LIMA PASSOS----- com 32- anos

SANDRA DE LIMA PASSOS----- com 38- anos

sendo filha de ANTONIO MACHADO DE LIMA-----

e SEBASTIANA RODRIGUES CORREA-----

residentes em -----

O atestado de óbito foi apresentando a Cartório no dia 2 de Novembro de 1995

por MARIO DE LIMA PASSOS-----

e estava assinado pelo médico Dr(a). SILVANA L.R. BRANDÃO VENTURI-----

e deu como causa morte: EDEMA AGUDO DO PULMÃO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO-----

DIABETES MELLITUS-----

O Sepultamento foi feito dia 02/11/95 ----- às 17:00

horas, no cemitério de JARDIM DA PAZ, LARANJEIRAS, SERRA, ES-----

Observações-----

O Atestado é Verdadeiro e deu fé.

JEAN

Vitória, 6 de Novembro de 1995

[assinatura]

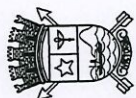
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
O Oficial do Registro Civil e Tabelião é responsável por
atender às solicitações dos cidadãos e por
emitir os atos de registro, nos termos
da Lei de Reg. Civil, Lei 2.146, de 24.1.46.

2005

REGISTRO DE NOTAS

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal da Fazenda

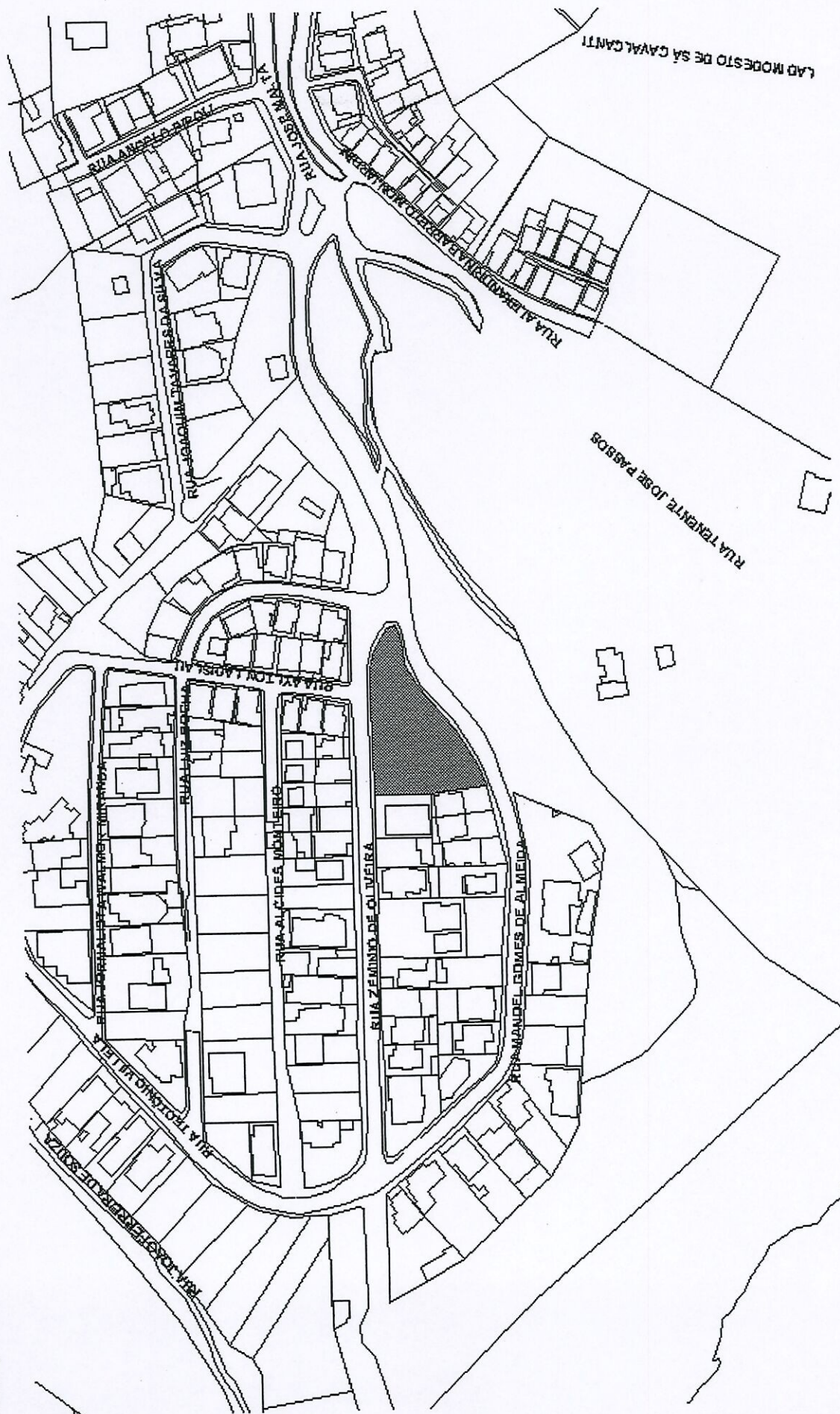
SIAR

Emissão: 06/10/2005

Planta de Localização

Inscrição Imobiliária: 03.06.044.0226.001

Endereço: RUA ZEMINIO DE OLIVEIRA, nºSN, TERREO N 307, FRADINHOS, VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5033	04	0



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria Municipal de Fazenda
Serviço de Tributos Imobiliários



Espelho Cadastral da Unidade

Emissão: 06/10/2005 - 18:09 h.

Inscrição Fiscal: 4342720

Inscrição Imobiliária: 03.06.044.0226.001

Face: 2

AMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5033	05	7

Localização da Propriedade

Endereço: RUA ZEMINIO DE OLIVEIRA, SN TERREO N 307 - FRADINHOS

Município: VITORIA - ES

Numeração Oficial: N

Identificação do Responsável

Doc. Ident.: CNPJ 27142058000126

Nome: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Endereço: AVN MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1927 - BENTO FERREIRA

Município: VITORIA - ES

CEP: 29052121

Responsável(is) Fiscal(is)

me	Documento	Situação
MUNICÍPIO DE VITÓRIA	CNPJ 27142058000126	Proprietário

Informações do Lote

Área do Terreno: 2.040,80

Testada: 75,70

Ref. Loteamento: 3010 000 0000

Área Total Edif.: 0,00

Sit. Terreno: Esquina

Demais Testadas: 3 - 81.30

Pedologia: Normal

Topografia: Plano

Informações da Unidade

Área da Unidade: 0,00

Nº do Pavimento:

Nº de Pavimentos:

Recuo: 0,00

Ocupação: Sem uso

Uso: Próprio

Data Lançamento: 01/01/1968

Patrimônio: Particular

Esgoto: Não

Luz: Não

Fossa: Não

Condição: Imune de IPTU e Isento de

PDU: Normal

Água: Não

Telefone: Não

Calçada: Nao

Muro: Não

Característica: Não Construído

Nível: Até a Cota 50

Exercício: 1968

Informações da Edificação

Tipo Construção:

Estrutura:

Esquadrias:

Cobertura:

Instal. Elétrica:

Pintura Interna:

Pintura Externa:

Escada Rolante:

Piscina:

Data Construção:

Forro:

Conservação:

Revest. Interno:

Revest. Externo:

Instal. Sanitária:

Piso:

Ar Condicionado:

Fator VRL:

Qtde Elevadores:

Observações

Fração Ideal:

Área Fracionada Terr.:

Área Terr. Excedente: 0,00

- Fração Ideal é igual a (Área da Unidade / Área Total Edificada)
- Área Fracionada Terr. é igual a (Fração Ideal * Área do Terreno)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5093	06	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17 / 10 / 05

DIRETOR

LAURO CYRRENE
DIRETORIAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20 / 10 / 05

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.^a Discussão

Em, 26 / 10 / 05

Presidente da Câmara

Pautado em 2.^a Discussão

Em, 08 / 11 / 05

Presidente da Câmara

Pautado em 3.^a Discussão

Em, 09 / 11 / 05

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória	
Processo	111
Assunto	111

Ao Funcionário João Carlos

Para informar nesta data

Em 14 / 11 / 05

Lauro Cypreste
DIRETOR DO DAL
LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
G.M.V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 11 / 11 / 05

Assinatura

ASSINATURA

DO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO ÀS
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

COMISSÃO JUSTIÇA

EM 08 / 12 / 2005

Assinatura
DIRETOR DO DAL

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	07	\$

OF. PRE. DAL. Nº 154

Vitória, 11 de Novembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Processo: 5099761/2005 Data : 14/11/2005 Hora: 14:44
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 154/2005
Destino: GAB/PAR

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **5093/05**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **441/05**, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	08	P

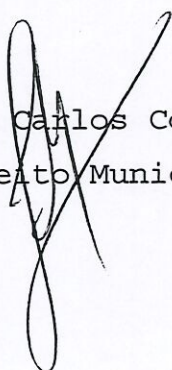
GAB/1192

Vitória, 01 de dezembro de 2005

Senhor Presidente:

Em resposta aos pedidos de informações referente aos Projetos de Lei n°s 417, 419, 420, 425, 426, 427, 441 e 453/05 de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi, encaminho a V.Exª ofícios n°s 638, 639, 640, 643, 642, 641, 651 e 653/05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.4905008-4904640-4904450-4903801-4903759-4903560-
5099761-5100479/05 - PMV

4956-4958-4959-4964-4965-4966-5093-5159/05 - CMV

stn



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	09	D

OFÍCIO Nº 651/SEDEC/GAB

Vitória, 24 de novembro de 2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 5099761/05, referente ao Projeto de Lei n.º 441/05, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 5093/05, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe e não possui denominação oficial, informo ainda que não se trata de uma Rua e sim de um Beco. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

Fica denominado Praça Ilda de Lima Passos o logradouro público situado no bairro Fradinhos, entre as ruas Zeminio de Oliveira e Manoel Gomes de Almeida, ponto de coordenadas (UTM E = 361212,16 e N = 7754074,72).

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador *Guilherme*
Passinho para relatar.

Em 06 de 12 de 2005

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	11	<i>[assinatura]</i>

Comissão de *Justiça*
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 27 de 12 de 2005

[assinatura]
Presidente

AO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 5093/2005

PROCEDÊNCIA: Vereador Reinaldo Bolão

PROJETO DE LEI Nº 441/2005

Ementa: Denomina "Praça Ilda de Lima Passos" o Logradouro público localizado no Bairro Fradinhos.

O Ilustre vereador no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis projeto de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item 1º (primeiro), da Lei Orgânica Municipal.

Registramos e parabenizamos o Ilustre vereador pelo brilhante projeto de Lei proposto. Por atender a todas as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, OPINAMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE.

Vitória-ES, 19 de Dezembro de 2005.

[assinatura]
Vereador Gilmário da Costa Gomes

Relator

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	12	Jo

Ao Sr.(a): _____

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 12 / 01 / 06

LAURO CYRRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 12 / 01 / 06

ASSINATURA

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, 21 / 03 / 06

PRESIDENTE DA CAMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	13	Bo

AVULSO Nº 035/2006

PROCESSO	5093/2005
PROJETO DE LEI Nº	441/2005
EMENTA	Denomina Praça Ilda de Lima Passos o logradouro Publico Localizado no Bairro de Fradinhos.
INICIATIVA	Reinaldo Bolão
PARECER	Comissão de Justiça- Pela Constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	14	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRÁFO

EM 21 / 03 / 2006

PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Forma	Abrevia
5093	15	12

APROVADO

BOLETIM DE PRESENÇA

11^a SESSÃO ORDINÁRIA

DATA : 21/03/2006

	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
ADEMAR ROCHA	S		
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	S		
ESMAEL ALMEIDA	S		
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	-	A	S
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZINHO COUTINHO	-	A	
LYRIO ROCHA	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	-	A	
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO:

Neuze de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	16	R

As Sr. (Srs) EDNEA/REGINA

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 22/03/06

DIRETOR DAL

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 23 / 03 / 06

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubric.
5093	18	K

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 054

Vitória, 23 de março de 2006.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 1330819/2006 Data : 30/03/2006 Hora: 07:36
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

Documento ...: OFICIO - 054/2006
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.362/2006**, referente ao **Projeto de Lei nº 441/2005**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão** aprovado em Sessão realizada no dia 21 de março de 2006.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 5093/2005-CMV
Proc. Nº 5099761/2005-PMV
KMG



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6093	18	K

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.362

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 441/05**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público no
Bairro Fradinhos.**

Art. 1º. Fica denominado Praça Ilda de Lima Passos o logradouro público situado no bairro Fradinhos, entre as Ruas Zeminio de Oliveira e Manoel Gomes de Almeida, ponto de coordenadas (UTM E= 361212,16 e N= 7754074,72), no mesmo bairro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 23 de março de 2006.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

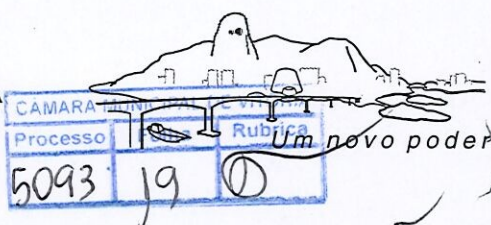
Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 5903/2005-CMV
KMG



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,

Encaminho para ser lido em Expediente
Externo a Lei Nº 6.580/06 sancionada
através do OF. GAB. Nº 305/06

Em, 27/04/06

Regina

REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

Sra Regina,

Para providenciar Expediente Externo.

Em, 27/04/2006

Lauro Cypreste
LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	20	

GAB/305

Vitória, 17 de abril de 2006

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.580, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.362/06, referente ao Projeto de Lei nº 441/05, de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1330819/06 - PMV

5093/05 - CMV

ccmt

16:22 25/04/06 008466

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5093	21	①



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>21 / 04 / 2006</u>
<u>①</u>
RUBRICA

LEI N° 6.580

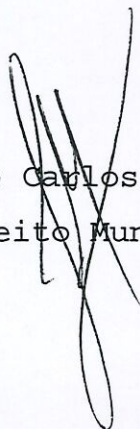
Denomina Logradouro Público
no bairro Fradinhos.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado Praça Ilda de Lima Passos, o logradouro publico situado no bairro Fradinhos, entre as Ruas Zeminio de Oliveira e Manoel Gomes de Almeida, ponto de coordenadas (UTM E = 361212,16 e N = 7754074,72), no mesmo bairro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de abril de 2006.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1330819/06

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Um novo poder
Processo 5093 Folha 22 Rubrica

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 27 / 04 / 06

DIRETOR

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DA
C.M.V.

AO D.A.L.

PARA PROVIDENCIAR OS DEBATES ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVO AO PRESENTE PROCESSO

EM 02/05/06

PRESIDENTE DA SESSÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 02 / 05 / 06